



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 320, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **GENILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENILTON DOS SANTOS SILVA**, admitido em 01/09/1983, CPF nº 346.349.325-04, RG nº 0178042722 – SSP/BA, CTPS nº 22869 – Série nº 0015-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 01/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 321, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **ANA LÚCIA SILVA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ANA LÚCIA SILVA SANTANA, admitida em 03/01/2005, CPF nº 572.330.475-53, RG nº 2956478 – SSP/BA, CTPS nº 74582 – Série nº 00033-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEAMA, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 322, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **VANILDE BISPO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANILDE BISPO DOS REIS**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 903.276.245-15, RG nº 056063309 – SSP/BA, CTPS nº 35031 – Série nº 00032-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEAMA, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 323, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **MANOEL MATOS NETO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL MATOS NETO**, admitido em 19/06/2008, CPF nº 919.400.015-87, RG nº 00776370898 – SSP/BA, CTPS nº 64131 – Série nº 00081-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de ODONTÓLOGO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 325, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **IGOR DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, IGOR DE JESUS, admitido em 03/01/2005, CPF nº 991.601.535-04, RG nº 0801342546 – SSP/BA, CTPS nº 51662 – Série nº 00075-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 326, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ANTONIO CARLOS SOUZA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ANTONIO CARLOS SAOUZA SANTOS**, admitido em 30/06/2008, CPF nº 972.751.745-53, RG nº 0959247360 – SSP/BA, CTPS nº 80442 – Série nº 00064-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE ENDEMIAS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ZENILTON ELOI DE SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ZENILTON ELOI DE SANTANA**, admitido em 18/06/2008, CPF nº 255.335.505-00, RG nº 0317030388 – SSP/BA, CTPS nº 35184 – Série nº 00036-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de MOTORISTA, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 328, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **SIDIRLANDIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SIDIRLANDIO DOS SANTOS**, admitido em 05/02/1999, CPF nº 923.612.695-20, RG nº 0673225062 – SSP/BA, CTPS nº 14847 – Série nº 0059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de AGENTE DE SANEAMENTO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **AILSON DOS SANTOS COELHO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **AILSON DOS SANTOS COELHO**, admitido em 01/03/2005, CPF nº 003.511.845-89, RG nº 0840169140 – SSP/BA, CTPS nº 92238 – Série nº 00054-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 330, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ROOZEVELT LINO SILVA JUNIOR, admitido em 02/01/2017, CPF nº 736.664.325-49, RG nº 0781931509 – SSP/BA, CTPS nº 1020374 – Série nº 0040-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de COORDENADOR DO SETOR DE SEGURANÇA MUNICIPAL, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **SINVAL REIS DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **SINVAL REIS DE SOUZA**, admitido em 07/07/1995, CPF nº 292.223.205-06, RG nº 0196486696 – SSP/BA, CTPS nº 03284 – Série nº 00012-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 332, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **ADÃO ALVES DE FARIAS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **ADÃO ALVES DE FARIAS**, admitido em 04/09/1989, CPF nº 237.636.205-09, RG nº 0306196700 – SSP/BA, CTPS nº 076379 – Série nº 00468-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **OSVALDO JESUS DA CONCEIÇÃO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, OSVALDO JESUS DA CONCEIÇÃO, admitido em 26/06/1990, CPF nº 379.768.265-49, RG nº 04113590-37 – SSP/BA, CTPS nº 45423 – Série nº 00019-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 334, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **RAFAEL MORGADO DO CARMO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RAFAEL MORGADO DO CARMO**, admitido em 01/07/2008, CPF nº 001.732.305-39, RG nº 0904079112 – SSP/BA, CTPS nº 99663 – Série nº 00059-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **RENILDO MARIANO DA CRUZ** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **RENILDO MARIANO DA CRUZ**, admitido em 01/03/2001, CPF nº 900.143.165-87, RG nº 0854554580 – SSP/BA, CTPS nº 34410 – Série nº 00051-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **VIGILANTE**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário JULIVAL RICARDO DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, JULIVAL RICARDO DOS SANTOS, admitido em 01/04/1999, CPF nº 885.935.925-20, RG nº 0811731804 – SSP/BA, CTPS nº 35341 – Série nº 00036-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 337, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **JUNÁLIA FERREIRA SANTANA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JUNÁLIA FERREIRA SANTANA**, admitida em 03/01/2005, CPF nº 572.367.635-00, RG nº 10073550-93 – SSP/BA, CTPS nº 46233 – Série nº 0003-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de ASSISTENTE SOCIAL, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 338, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **EDVALDO BOMFIM DE SOUZA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **EDVALDO BOMFIM DE SOUZA**, admitido em 01/02/2001, CPF nº 327.475.605-97, RG nº 0327778504 – SSP/BA, CTPS nº 13994 – Série nº 00010-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de VIGILANTE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **MARIA LUCIA SILVA SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **MARIA LÚCIA SILVA SANTOS**, admitida em 01/02/2008, CPF nº 848.975.805-20, RG nº 1262194946 – SSP/BA, CTPS nº 83084 – Série nº 00072-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEAMA, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 341, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária SANDRA FERREIRA SOUZA MACÊDO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, SANDRA FERREIRA SOUZA MACÊDO, admitida em 01/07/2012, CPF nº 072.360.327-86, RG nº 2077336439 – SSP/BA, CTPS nº 4 – Série nº 0003-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de ASSISTENTE SOCIAL, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 01/06/2018 a 30/06/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 10 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária **TÁSSIA DE JESUS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **TÁSSIA DE JESUS SANTOS**, admitida em 03/01/2017, CPF nº 016.846.075-07, RG nº 10073440-59 – SSP/BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC, na função de **ASSESSORA TÉCNICA**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 25/06/2018 a 25/07/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de maio de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal